



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 089 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 18 de março de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha autógrafo de matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2020, que:

“CRIA a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas (ARSEMA) e dá outras providências.”.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva

Presidente

RECEBEMOS

EM 18 / 03 / 2020

Mirella de Fátima